



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ao

Sr Daniel David

Câmara Municipal de Votuporanga

Ref.: 2ª SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 23/2025

Contrato Administrativo nº 12/2025

Contratada: Silveira Cruz Engenharia Ltda.

Objeto: Consiste na elaboração e confecção de projetos e documentação técnico-operacional para futura ampliação do pavimento da recepção do Plenário Dr. Octávio Viscardi;

Sr Presidente,

Recebemos a solicitação formal da empresa contratada, no sentido de prorrogar, por mais 30 dias, o prazo de execução dos serviços em questão, de acordo com a Cláusula Quinta, item 5.3, do Contrato, para a entrega do projeto e demais documentos e planilhas, uma vez que o anteprojeto elaborado encontra-se no setor de cadastro da prefeitura, para aprovação do alvará de construção.

Conforme o teor do pedido da empresa Silveira Cruz Engenharia,

“A necessidade da presente solicitação decorre do tempo adicional requerido para:

- Prefeitura municipal conclua a análise do projeto de ampliação, outrossim aguardamos a conclusão e emissão do alvará de ampliação.

Dessa forma, considerando que o contrato prevê a possibilidade de prorrogação mediante justificativa formal e termo aditivo (Cláusula Quinta, item 5.3), solicitamos a análise e deferimento do presente pedido, a fim de assegurar a correta conclusão dos trabalhos, sem prejuízo da qualidade técnica e da observância das normas aplicáveis”.

Outrossim, por meio de contato com a Secretaria do Planejamento, Srta. Bruna, fomos informados que tramita naquela repartição, pedido de recadastramento e posterior Alvará de Construção, sob p nº 7200/2025, de 10/08/2025.

Deste modo, solicito o despacho da Presidência para autorização da emissão de 2º Termo Aditivo prorrogando, por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para recebimento definitivo dos serviços contratados, assegurando o cumprimento integral do objeto com a devida qualidade técnica.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Votuporanga/SP, 18 de setembro de 2025.

Wilson da Silva Borges

Gestor do Contrato

Câmara Municipal de Votuporanga

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

(x) **Deferido** – Autorize-se a emissão de Termo Aditivo para prorrogação do prazo por 30 dias.

Votuporanga/SP, 18 de setembro de 2025.

Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES, DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/09/2025 11:39:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-273637-7Q2D7L-7W3H3F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

